



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## **PROJETO BÁSICO**

### **AQUISIÇÃO DE BENS ATÉ R\$ 17.600,00**



#### **1 - Item identificador da demanda no PAAC**

PAAC: 12014

#### **2 - Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento**

Unidade Demandante: Serviços Gerais - SERGE

Unidade Gestora de Orçamento: Serviços Gerais - SERGE

#### **3 - Objeto e sua especificação**

##### **Resumo do objeto:**

Aquisição de vasos, plantas e insumos de jardim, para reposição nas Unidades e nos prédios da Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

##### **Especificação detalhada do objeto:**

##### **LOTE 1**

ITEM	QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1	8	Unid.	Vasos de polietileno arredondado, reforçado, medindo 55 cm de altura e 55 cm de largura, na cor acinzentada clara ou concreto, liso ou com textura discreta, semelhantes aos modelos de referência constantes deste projeto. São permitidas variações máximas de 5% para mais ou para menos nas dimensões dos vasos.

##### **LOTE 2**

ITEM	QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1	6	Sacas	Pedra de rio nº 1 para drenagem de vasos (saca de 25 quilos)
2	12	Sacas	Terra Adubada (saca de 40 litros)
3	6	Sacas	Casca de pinos polida, de tamanho pequeno (saca de 30 litros)
4	25	Kg	Fertilizante Orgânico Bokashi – embalagem de 1 kg
5	25	Metro linear	Separador de Grama Jardim – Altura: 11,5 a 12 cm
6	10	Sacas	Preparo orgânico para grama – turfa – (saca de 25 kg)
7	6	Unidade	Planta Yucca elephantipes com 1 m a 1,2 m de altura (sem poda brusca)

**Observação:** Solicita-se a adjudicação por lote, a fim de que se possa alcançar o melhor preço por grupo de produtos.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

A fim de buscar preço mais vantajosos e considerando que o Tribunal conta com um posto terceirizado de jardineiro, requer-se que as plantas não sejam entregues plantadas.

Pede-se a entrega dos produtos na Sede, pois se tratam de materiais pesados e que ficam estocados na própria Sede para posterior utilização e distribuição às Unidades, pelo Setor de Zeladoria. Caso fossem entregues no Almoxarifado, exigiriam excessivo e desnecessário esforço físico para receber o material e depois transportá-lo para a Sede.

A Assistente Chefe do Setor de Zeladoria (Rosângela Dias Martins) e/ou sua assistente Daiane Rosolen, se encarregarão do recebimento e da conferência dos produtos, pois se trata de fiscais capacitadas, uma vez que participaram do preparo deste Projeto e também pelo Setor de Zeladoria ser responsável por orientar os trabalhos do jardineiro (contrato CTO-13743/2018) na Sede.

Ademais, como plantas estão inclusas nesta aquisição e estas podem ser frágeis no manuseio, quanto menos manipulação no momento do transporte, tanto mais seguro para este tipo peculiar de produto. Por isso, requer-se que sejam entregues no local de destino e não no Almoxarifado.

Por fim, a garantia das plantas prevê cobertura para problemas gerados no fornecedor até a entrega. Desta forma, se uma planta fosse danificada no transporte entre as Unidades do Tribunal, não haveria cobertura de garantia.

### *Modelos de vaso planejado para esta aquisição:*



- a) As plantas devem ser entregues em perfeito estado, sem folhas secas e livres de pragas, insetos e parasitas;
- b) Os materiais ensacados devem ser entregues em suas embalagens originais;
- c) O prazo de entrega é de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do recebimento do empenho;
- d) Endereço para entrega: Rua Esteves Júnior, 395 - Centro – Florianópolis/SC - Agendar horário previamente, por telefone, entre 08:00h às 14:00h - telefone (48) 3216-4070 ou (48) 99110-6020;
- e) As plantas devem possuir uma garantia mínima de 30 (trinta) dias corridos contra pragas e falhas no manejo, no cultivo ou no transporte que comprometam sua vitalidade e durabilidade.
- f) Requer-se que os vasos possuam ao menos 2 anos de garantia contra problemas de



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

fabricação ou de qualidade ou 30 (trinta) dias com relação a problemas decorrentes do transporte.

- g) Quanto aos demais insumos, requer-se 30 (trinta) dias corridos de garantia contra problemas de fabricação, de qualidade ou decorrentes do transporte, os quais possam vir a danificar ou afetar as características originais dos produtos, bem como prejudicar as especificações contidas nesta aquisição.

### **4 - Justificativa**

#### **Justificativa para a aquisição:**

Esta aquisição se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade de reposição de vasos e plantas em algumas Unidades e na Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, bem como a necessidade de aquisição de insumos indispensáveis à manutenção das plantas que já fazem parte do acervo do Tribunal, de maneira que se mantenham em boas condições, pelo maior tempo possível.

Trata-se de aquisição de material de reposição com o intuito de manter a harmonia dos ambientes, em atendimento ao contido no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região/SC, visando, sobretudo, assegurar a qualidade de vida no meio ambiente de trabalho e promover a saúde e a qualidade de vida de magistrados e servidores no âmbito da Justiça do Trabalho de Santa Catarina.

A manutenção de vasos e plantas em boas condições possui o intuito de manter a harmonia dos ambientes, diminuindo o aspecto impessoal das instalações e trazendo bem-estar aos usuários da Instituição.

A aquisição dos produtos no mercado é a opção disponível, visto que a Instituição não possui equipamentos nem mão de obra especializada para produzir tais materiais por conta própria, precisando, desta maneira, adquiri-los junto a empresas especializadas.

### **5 - Forma da contratação**

#### **Indicação da forma de contratação nos termos da Lei nº 8.666/1993:**

Esta aquisição será realizada através de Compra Direta, na forma da Lei n.º 8.666/1993, no art. 24, inciso II.

### **6 - Sustentabilidade**

#### **Indicação dos critérios de sustentabilidade adotados:**

Não há um item específico para o objeto desta contratação no Guia de Contratações Sustentáveis



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

da Justiça do Trabalho, entretanto, por similaridade podemos nos basear no item 5.2.6. Serviços de Jardinagem.

Considerando que esta aquisição não se relaciona com serviços de jardinagem, mas sim com insumos para jardinagem, tais como plantas, terra, vasos, fertilizante, etc., e guardadas as devidas particularidades, a contratada deve fornecer o fertilizante do tipo “bokashi”, que é um composto orgânico, resultado da fermentação e decomposição de produtos de origem vegetal, animal e microrganismos eficientes. E também deve fornecer o preparo para grama (turfa) orgânico, que é um material formado por espécies vegetais decompostas e que possui propriedades químico, físico e biológicas que garantem um melhor desenvolvimento das raízes das plantas e aumento da capacidade de retenção dos nutrientes.

Agrotóxicos não são requeridos para esta contratação, portanto, não se aplica ao presente objeto o contido nos itens b e c.

Quanto aos vasos, não observamos materiais disponíveis no mercado que apresentem as características desejáveis à contratação e, ademais, apresentem alguma vantajosidade sob o ponto de vista ambiental.

Todos os materiais disponíveis nos fornecedores locais apresentam algum tipo impacto ambiental, então, devido às suas características de durabilidade, resistência, baixa manutenção, preço e leveza no manuseio, e considerando que, ao final de sua vida útil, é um material reciclável, optamos pelo polietileno.

No que se refere às embalagens dos produtos desta aquisição, as mesmas são destinadas à reciclagem no momento de seu descarte, seguindo os procedimentos de descarte e de separação de resíduos realizados na Sede.

### **7 – Critério de seleção do fornecedor**

**Indicação do critério de julgamento dos orçamentos (menor preço por item, global ou por lote):**

- Será selecionada a proposta que apresentar o menor preço por lote, dentre aquelas recebidas, desde que os valores se apresentem compatíveis com o preço de mercado.

Os vasos foram apartados em lote próprio, pois são os itens mais caros, com maior variação de preços e os únicos com características diferenciadas. Os demais são itens comuns de jardinagem, alguns com preços muito baixos e que foram agrupados. Do contrário, o frete, que é embutido no preço final dos produtos, poderia ter um efeito antieconômico frente ao total dos valores de cada item a ser adquirido.

- O presente certame é exclusivo para Microempresas - MEs e Empresas de Pequeno Porte – EPPs;

- A empresa deve comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, bem como a inexistência de impedimento de licitar e contratar com a União.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### **8 – Obrigações das partes**

#### **Listagem das obrigações da contratada (empresa) e do contratante (Tribunal)**

São obrigações gerais da Contratada:

- a) *observar e cumprir, estritamente, os termos do projeto básico/orçamento apresentado, obedecendo a critérios e prazos acordados;*
- b) *manter em dia a documentação até a liquidação e pagamento da nota fiscal;*
- c) *prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados;*
- d) *obedecer, no que couber, às normas do Código de Ética do Contratante acesso clicando no link [http://www.trt12.jus.br/portal/areas/ascom/extranet/documentos/Resolucao\\_adm\\_006\\_2016.pdf](http://www.trt12.jus.br/portal/areas/ascom/extranet/documentos/Resolucao_adm_006_2016.pdf);*
- e) *responsabilizar-se pela entrega do objeto nas condições acordadas;*
- f) *corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o material entregue, caso se verifique problemas de qualidade, defeitos de fábrica ou originários do carregamento e transporte.*

Obrigações específicas da contratada:

- a) *entregar os produtos devidamente ensacados e em suas embalagens originais;*
- b) *entregar a Nota Fiscal de Venda no ato da entrega dos produtos;*
- c) *as plantas devem ser entregues em perfeito estado, saudáveis, sem folhas secas e livres de pragas, insetos e parasitas;*
- d) *entregar todos os itens no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, após o recebimento do empenho;*
- e) *as plantas devem possuir uma garantia mínima de 30 (trinta) dias corridos contra pragas e falhas no manejo, no cultivo ou no transporte que comprometam sua vitalidade e durabilidade;*
- f) *os vasos devem contar com pelo menos 2 anos de garantia contra problemas de fabricação ou de qualidade ou 30 (trinta) dias com relação a problemas decorrentes do transporte.*
- g) *os demais insumos precisam ter ao menos 30 (trinta) dias corridos de garantia contra problemas de fabricação, de qualidade ou decorrentes do transporte, os quais possam vir a danificar ou afetar as características originais dos produtos, bem como prejudicar as especificações contidas nesta aquisição.*

#### **Obrigações do contratante (Tribunal):**

São obrigações gerais do Contratante:

- a) *Acompanhar a execução do contrato;*
- b) *Prestar os esclarecimentos solicitados pela contratada;*
- c) *Efetuar os pagamentos devidos à contratada.*



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 9 – Gestão e Fiscalização

**Indicação nominal do fiscal e do gestor (e seus substitutos) e de suas respectivas atribuições:**

<b>Fiscal:</b> Rosângela Dias Martins <b>Matrícula:</b> 942 <b>Lotação:</b> Setor de Zeladoria <b>E-mail:</b> rosangela.martins@trt12.jus.br <b>Ramal:</b> 4070	<b>Gestor:</b> Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi <b>Matrícula:</b> 2488 <b>Lotação:</b> SERGE <b>E-mail:</b> maria.travi@trt12.jus.br <b>Ramal:</b> 4051
<b>Fiscal Substituto:</b> Daiane Virgínia Alves Rosolen <b>Matrícula:</b> 4161 <b>Lotação:</b> Setor de Zeladoria <b>E-mail:</b> daiane.rosolen@trt12.jus.br <b>Ramal:</b> 4053	<b>Gestor Substituto:</b> Alessandro Gonçalves Vieres <b>Matrícula:</b> 2804 <b>Lotação:</b> SERGE <b>E-mail:</b> alessandro.vieres@trt12.jus.br <b>Ramal:</b> 4014

*São atribuições do fiscal:*

- a) verificar a conformidade da execução do contrato, nos termos acordados;
- b) efetuar a comunicação com a contratada, sempre que necessário;
- c) verificar a aderência às normas e obrigações pactuadas;
- d) determinar a regularização dos defeitos verificados;
- e) reportar ao gestor caso inexistentes as diligências efetuadas junto a empresa;
- f) realizar o recebimento provisório.

*São atribuições do gestor:*

- a. gerir a execução do ajuste;
- b. acompanhar as ações de fiscalização;
- c. diligenciar junto à empresa nos casos em que lhe forem solicitados pelo fiscal;
- d. realizar o recebimento definitivo.

### 10 – Recebimento do objeto

**Indicação das condições para o recebimento do objeto:**

As condições para o recebimento estão estipuladas nas Listas de Verificação para o recebimento, e liquidação e pagamento do objeto anexas ao presente projeto básico:

1. Termo de Recebimento Provisório
2. Termo de Recebimento Definitivo
3. Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal

As listas seguem as orientações constantes da Portaria Presi 162/2020.

Como requeremos que, excepcionalmente, a fiscal receba os produtos objeto deste projeto na Sede, solicitamos que a mesma seja também responsável pelo recebimento provisório em substituição ao SEMAP, como prevê o art. 14 da Portaria Presi 242/2016.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### **11 – Condições de pagamento**

#### **Indicação das condições para o pagamento:**

O prazo para pagamento é de até 5 dias úteis após o recebimento definitivo. Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a irregularidade ao fornecedor, interrompendo-se o prazo para pagamento até que este providencie as medidas saneadoras.

### **12 – Penalidades**

#### **Indicação das penalidades a serem aplicadas em caso de inexecução parcial ou total:**

As penalidades pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, são as seguintes:

- Multa de mora de 0,3% por dia sobre o valor do item em atraso, limitada a 10% do valor do item, sem prejuízo das demais sanções. Em caso de atraso superior a 34 dias, poderá a Administração, a seu critério, declarar a inexecução contratual. Multa por inexecução parcial de 5% sobre valor do item. Multa por inexecução total de 10% sobre o valor total do ajuste.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

### **13 - Preenchimento do modelo de orçamento para a coleta de preços**

#### **Indicação de aderência ao modelo de orçamento constante da página da Secad**

Foi utilizado o modelo de orçamento constante da página da Secad e enviada a parte pertinente do Projeto Básico a todas as empresas participantes.

Conforme consultas realizadas no site da Receita Federal, três concorrentes (La Bella Rosa Floricultura EIRELI, Flowershop Jardinagem EIRELI e Magia Comercial de Flores Ltda) são classificadas como empresas de pequeno porte.

Porém, uma concorrente (Edson Ereno Assunção) está classificada como “Demais”, tendo sido, portanto, eliminada do certame. Destacamos que todas as concorrentes foram devidamente advertidas deste requisito e que, tão logo constatarmos a situação cadastral desta empresa, retornamos o contato com ela, explicando os motivos de sua eliminação e repassando as orientações.

Ademais, ao enviar seu orçamento, essa empresa não demonstrou ser capaz de suprir todos os itens conforme especificações contidas no pedido de orçamento. Segundo motivo pelo qual, seu orçamento não pôde ser admitido, mas está juntado ao processo.

Além disso, as empresas Primavera Garden e Via Natureza informaram por email que não participariam deste processo licitatório. Os e-mails também estão juntados ao processo.

Em visita presencial prévia à Junkes Garden Center, constatamos que esta não teria como atender a todas as especificações dos produtos e também não demonstrou disposição em buscar alternativas para suprir as necessidades do Tribunal, sendo portanto, eliminada do certame antes mesmo do envio do orçamento.

Algumas das empresas contatadas informaram não estarem participando de licitação no momento, pelo excesso de exigências dos processos licitatórios e/ou por estarem com algumas pendências nas certidões exigidas, resultado das dificuldades econômica trazidas pela Pandemia de Covid-19.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 14 – Análise dos orçamentos

#### Análise dos orçamentos obtidos:

Três dentre os orçamentos recebidos foram habilitados para participar da concorrência - La Bella Rosa Floricultura EIRELI (Orçamento 1), Magia Comercial de Flores Ltda. (Orçamento 2) e Flowershop Jardinagem EIRELI (Orçamento).

Como a adjudicação é por lotes, analisamos separadamente os preços apresentados em cada lote.

O melhor valor obtido para o Lote 1 foi R\$ 2.608,00 e para o Lote 2 R\$ 1.460,50, perfazendo um total de R\$ R\$ 4.068,50 para esta disputa.

Lote 1				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3
1	Vasos de polietileno arredondado, reforçado, medindo 55 cm de altura e 55 cm de largura, na cor acinzentada clara ou concreto, liso ou com textura discreta, semelhantes aos modelos de referência constantes deste projeto. São permitidas variações máximas de 5% para mais ou para menos nas dimensões dos vasos.	R\$ 2.608,00	R\$ 3.136,00	R\$ 4.224,00
<b>MELHOR PROPOSTA</b>		<b>R\$ 2.608,00</b>	R\$ 3.136,00	R\$ 4.224,00
Lote 2				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3
1	Pedra de rio nº 1 para drenagem de vasos (saca de 25 quilos)	R\$ 72,00	R\$ 69,00	R\$ 126,00
2	Terra Adubada (saca de 40 litros)	R\$ 120,00	R\$ 198,00	R\$ 204,00
3	Casca de pinos polida, de tamanho pequeno (saca de 30 litros)	R\$ 192,00	R\$ 120,00	R\$ 138,00
4	Fertilizante Orgânico Bokashi – embalagem de 1 kg	R\$ 400,00	R\$ 332,50	R\$ 450,00
5	Separador de Grama Jardim – Altura: 11,5 a 12 cm	R\$ 62,50	R\$ 75,00	R\$ 87,50
6	Preparo orgânico para grama – turfa – (saca de 25 kg)	R\$ 320,00	R\$ 340,00	R\$ 320,00
7	Planta Yucca elephantipes com 1 m a 1,2 m de altura (sem poda brusca)	R\$ 294,00	R\$ 588,00	R\$ 480,00
<b>MELHOR PROPOSTA</b>		<b>R\$ 1.460,50</b>	R\$ 1.722,50	R\$ 1.805,50
Valor total da aquisição (somatório dos lotes vencedores)		R\$ 4.068,50		

Dentre as participantes, a empresa La Bella Rosa Floricultura EIRELI foi a que apresentou o melhor preço para o Lote 1 e para o Lote 2. Os produtos orçados atendem tanto às especificações demandadas, quanto aos prazos de entrega e de garantia requeridos e a habilitação da empresa está juntada ao processo.

### 15 – Recursos orçamentários

#### Indicação dos recursos para a aquisição e classificação orçamentária:

Há disponibilidade de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação e a demanda está prevista no orçamento da Unidade Gestora.

Tipo de procedimento – Compra Direta

Programa de Trabalho – Apreciação de causas

Natureza da despesa – 3.3.90.30 – material de consumo

Item nº 12014 do PAAC SERGE 2021.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 16 – Informações complementares

**16.1 Manifestação acerca da eventual necessidade de outras contratações:**

**16.2 Manifestação acerca de eventual necessidade de modificação da infraestrutura:**

Da contratação pretendida neste Projeto Básico, inexistem necessidade de outras contratações ou modificação da infraestrutura.

**16.3 Indicação do responsável por prestar esclarecimentos e seu contato (e-mail e telefone):**

Nome: Daiane Virgínia Alves Rosolen

Ramal: (48) 99110-6020

### 17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

**Indicação do(s) responsável(is) pela elaboração do projeto básico:**

**Nome das responsáveis pela elaboração do projeto básico:**

Nome: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Matrícula: 2488

Lotação: SERGE

E-mail: [maria.travi@trt12.jus.br](mailto:maria.travi@trt12.jus.br)

Ramal: 4051

Nome: Rosângela Dias Martins

Matrícula: 942

Lotação: SERGE

E-mail: [rosangela.martins@trt12.jus.br](mailto:rosangela.martins@trt12.jus.br)

Ramal: 4070

Nome: Daiane Virgínia Alves Rosolen

Matrícula: 4161

Lotação: SERGE

E-mail: [daiane.rosolen@trt12.jus.br](mailto:daiane.rosolen@trt12.jus.br)

Ramal: 4053

**Data: 31/08/2021**